



POLÍTICA
COMPRAS SUSTENTÁVEIS

CÓDIGO	POL. AL/AG – 002/2024
VERSÃO	01
DATA	06/05/2025

POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	DIRETRIZES	3
2.1	Conformidade legal	3
2.2	Requisitos ASG	3
2.3	Gestão de riscos	3
2.4	Engajamento e parceria	3
2.5	Fornecedores locais	3
2.6	Confiança mútua	3
3	REVISÕES	4
4	APROVAÇÃO DO DOCUMENTO	4

1 INTRODUÇÃO

Alinhadas à *Política de Gestão Sustentável*, ALIBEM e AGRA buscam fomentar práticas sustentáveis em sua cadeia de fornecimento, com foco em minimizar riscos e eventuais impactos socioambientais negativos causados por suas atividades. Para tanto, este documento estabelece diretrizes, aplicáveis a todas as unidades operacionais.

2 DIRETRIZES

2.1 Conformidade legal

ALIBEM e AGRA adquirem bens e serviços de terceiros em conformidade com a legislação vigente, verificando questões relacionadas a *compliance* em todos os processos de compra. Nesse sentido, exige que seus fornecedores apresentem as documentações, registros ou licenças obrigatórias para o exercício das atividades.

2.2 Requisitos ASG

Além de critérios técnicos e financeiros, a seleção e a avaliação de fornecedores das empresas ALIBEM e AGRA inclui, sempre que aplicável, a análise de requisitos relacionados a aspectos éticos e socioambientais – tais como boas práticas ambientais e trabalhistas, entre outros aspectos.

2.3 Gestão de riscos

ALIBEM e AGRA se empenham em identificar e gerir riscos relacionados à cadeia de fornecimento, incluindo aspectos sociais, ambientais e climáticos. Como forma de mitigação, buscam monitorar o histórico e o desempenho de seus fornecedores em relação a esses aspectos, por meio de avaliações adequadas a cada categoria de compra e respectivos riscos associados.

2.4 Engajamento e parceria

As empresas buscam engajar seus fornecedores no desenvolvimento de boas práticas ASG, por meio de ações de comunicação, sensibilização, capacitação e promoção de sistemas de produção sustentáveis.

2.5 Fornecedores locais

Para impulsionar o desenvolvimento sustentável das comunidades onde estão inseridas, ALIBEM e AGRA buscam selecionar, sempre que possível, fornecedores localizados em regiões próximas à unidade operacional que demanda o bem ou serviço contratado.

2.6 Confiança mútua

A confiança mútua pauta a relação da ALIBEM e da AGRA com todos os seus fornecedores, ancorada na abertura ao diálogo e no respeito à concorrência leal em relação à qualidade, preço, prazos acordados e serviços prestados.

3 REVISÕES

A revisão desta *Política* fica sob a responsabilidade do Comitê ASG e deverá ocorrer quando constatada a necessidade.

Código	Versão	Data
POL. AL/AG – 002/2024	00	27/11/2024
POL. AL/AG – 002/2024	01	06/05/2025

4 APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Nome	Área
Maximiliano Chang Lee	Presidente do Conselho
Michele Shen Lee	Conselheira
Lee Shing Wen	Conselheiro
Juscelino Francisco Gonçalves	Conselheiro
Francisco Olinto Velo Schmitt	Conselheiro